Comunicado Importante - Matrícula 2025

Prezado(a) Candidato(a),

Com o objetivo de facilitar o seu processo de matrícula, disponibilizamos abaixo **instruções e documentos obrigatórios** conforme especificado no Edital. Para garantir sua matrícula, atente-se aos seguintes requisitos:

1. Somente poderá efetivar a matrícula o **candidato que comparecer no prazo que foi convocado**;

2. **Comprovar residência na cidade de São José dos Campos há 02 anos;**

3. **Comprovar escolaridade:**
   ***REGULARMENTE MATRICULADO neste ano, a partir do 2º ano do Ensino Médio em horário compatível com o curso do Cephas; OU ENSINO MÉDIO COMPLETO**
   Candidato proveniente do curso Supletivo/EJA SOMENTE poderá efetivar a matrícula mediante documento de conclusão reconhecido e validado pela Diretoria de Ensino e/ou por órgão competente equivalente (item 6.1.2 do Edital);

4. **Candidato(a) aprovado(a) no curso Técnico em Enfermagem deverá possuir** 18 (dezoito) anos completos na data de início das aulas, dia 24 de julho de 2025;

5. **Candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos**:
   *Obrigatório comparecer com o(a)responsável legal munido de RG (pai, mãe ou tutor mediante Termo de Guarda);
   *Sempre que possível apresentar **cópia do RG de ambo pais (pai e mãe);**
   ***Dados de terceiros que poderão ser acionados em situação de emergência** (dados necessários: nome completo, RG, vínculo com o(a) aluno(a), telefone para contato);

6. Comparecer com os documentos originais + cópia (LEGÍVEIS E SEM RASURA);

7. **Documentos necessários:**

***Comprovação de Escolaridade:**
Candidato(a) que NÃO CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: Apresentar declaração de matrícula regular, emitida recentemente, comprovando matrícula a partir do 2º ano do Ensino Médio, constando o horário de aula COMPATÍVEL COM O HORÁRIO DO CEPHAS. (*Lembrete do horário de aula no Cephas: manhã das 07h15 às 12h00, tarde das 13h30 às 18h15 e noite das 18h00 às 22h45);*

Candidato(a) QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: Histórico Escolar do Ensino Médio e documento de validação;

*** Comprovante de residência na cidade de São José dos Campos há 02 (dois) anos (emissão entre janeiro a junho/2023)** em nome do aluno ou do responsável legal
SUGESTÃO: comprovante de votação nas 2 últimas eleições, declaração da UBS constando o endereço e desde que data é paciente da unidade, contas de consumo, histórico escolar emitido por escola pública da cidade de São José dos Campos constando matrícula no ano de 2023, nota fiscal de compra, declaração de matrícula no ensino médio constando que o aluno estuda nesta escola desde o ano de 2023, entre outros;

*** Comprovante de endereço atualizado, com emissão inferior a 90 dias (emissão entre abril a junho/2025)** em nome do aluno ou do responsável legal (quando o aluno menor de 18 anos);

*** Cédula de identidade - RG** (não é aceita a Carteira de Motorista - CNH; sendo apresentado o documento CIN anexar outro documento oficial que contenha o nº do RG;

*** Certidão de nascimento/casamento;**

*** CPF, quando não constar a numeração no RG;**

*** Atestado de alistamento militar ou certificado de reservista (para homens);**

*** Título de eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);**

8. Procedimentos para obter a Validação do Ensino Médio:

*** Concluinte do Ensino Médio no Estado de São Paulo:**
Até o ano de 2000: contatar a escola e solicitar cópia da publicação feita pela Imprensa Oficial do Estado (DOE - Diário Oficial do Estado);

A partir do ano de 2001: Publicação é realizada na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital e poderá ser acessada através do link abaixo, inserindo o nº do RG informado no Histórico Escolar:

https://sed.educacao.sp.gov.br/SedCon/ConsultaPublica/Index

*** Concluinte do Ensino Médio em outros Estados:**
Cada estado tem um protocolo, neste caso o mais indicado é contatar a escola para saber o órgão responsável pela validação, dados de contato e contatá-lo.

Importante: em hipótese alguma poderá a própria escola validar, exceto quando há legislação específica, neste caso normalmente é citada na certificação do aluno; também deverá ser apresentado demais documentos no ato da matrícula;

A validação é **realizada por órgãos anuentes responsáveis pelas escolas**, tais como: Diretoria de Ensino, Superintendências Regionais de Ensino (SRE), Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), Gerências Regionais de Ensino (GRE) entre outros.

Lembre-se: *A matrícula só será efetivada se todos os documentos estiverem completos e dentro do prazo especificado para matrícula no 15 do Edital e seus subitens.*

Atenção: *O não cumprimento das orientações pode resultar em não efetivação da matrícula.*

Para mais informações, consulte o Edital completo.

Sucesso em sua matrícula!